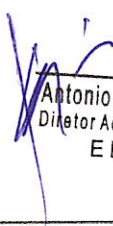
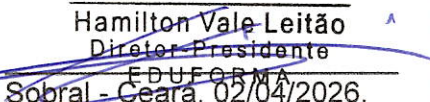


SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CRACHAS



ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA

CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		
DATA: 02/04/2026	SETOR SOLICITANTE: pedagógico	
MATERIAL/SERVIÇO (X) CONSUMO () PERMANENTE () SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: administrativo/pedagógico	
JUSTIFICATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CRACHÁS.	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  Antonio Arismar Sousa Junior Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA Sobral - Ceará, 02/04/2026.	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  Hamilton Vale Leitão Diretor Presidente EDUFORMA Sobral - Ceará, 02/04/2026.
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	200	Panfletos de divulgação TMA, tamanho 15cm x 25 cm Papel couchê refinado
02	5.000	Pasta com bolso, tamanho 31 cm x 44 cm, papel supremo plastificação com brilho.
03	400	Crachá tamanho 7,4 cm x 10,5 cm, no papel triplex 250g, 4x0, colorida, com náutico branco
04	50.000	Cartazes tamanho A3, papel couche, com brilho, com 170g, 4x0, colorida
05	80.000	Ficha de educadores, tamanho 27cm x 07 x 42 cm, colorida, no papel OFF SET, 180 g, com acabamento de dobra.
06	10.000	Blocos de anotações, , tamanho 15cm x 21 cm cm, couche, brilho e OFF SET, 100 fls, , 4 x 0, colorido
07	120.000	Boletim informativo, tamanho 21 cm x 29 cm, papel couchê B

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO

1. DA CONTRATAÇÃO:

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – Eduforma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de Gestão, Projeto “Teen talks”, nº 074/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

2. DO OBJETO

O presente processo de contratação tem por objeto a seleção de fornecedor/prestador de serviços de confecção de material de expediente e crachás.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	Panfletos de divulgação TMA. 15X25CM, Papel couchê brilho refilado	01	200.000
02	Pasta com c/bolso, TAM 31X44CM 4X4 cores, papel supremo, plastificação brilho	01	5.000
03	Crachá TAM (7,4X10,5CM) no papel triplex 250g 4x0 cores com cordão nautico branco	01	400
04	Cartazes TAM A3 papel couche brilho 170g 4x0 cores	01	50.000
05	Ficha de Educadores TAM (29X7X42CM) 4X4 cores no papel OFSET 180G com acabamento de dobra	01	80.000
06	Blocos de anotações TAM 15X21CM, couche, brilho e OFSET, 100FLS 4X0 cores	01	10.000
07	Boletim Informativo TAM 21X29,7CM 12 páginas 4x4 cores couche B	01	120.000

3. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais da Organização Social, mediante a prestação de serviços especializados de impressão de materiais de expediente e confecção de crachás



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

funcionais, indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades vinculadas aos projetos, programas e ações executados por esta entidade.

A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de produção contínua de materiais gráficos destinados ao suporte das rotinas administrativas, pedagógicas e operacionais, abrangendo documentos internos, formulários, identificações funcionais, materiais de apoio institucional, comunicações oficiais e demais instrumentos necessários à adequada execução das atividades desenvolvidas no âmbito dos instrumentos de parceria firmados com a Administração Pública.

No que se refere especificamente à confecção de crachás, a contratação visa assegurar adequada identificação funcional de colaboradores, prestadores de serviço, equipe técnica e demais participantes das ações institucionais, contribuindo diretamente para a organização interna, controle de acesso, segurança dos ambientes administrativos e fortalecimento da identidade institucional da Organização Social perante usuários, parceiros e órgãos públicos.

Ademais, a contratação dos serviços gráficos mostra-se medida necessária para garantir padronização visual, qualidade técnica, economicidade e celeridade no atendimento das demandas institucionais, evitando descontinuidade das atividades administrativas e assegurando maior eficiência operacional na execução dos projetos mantidos pela entidade.

A realização do presente processo de cotação de preços observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como as disposições constantes no Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, objetivando selecionar proposta mais vantajosa para a Administração, mediante critérios objetivos de avaliação técnica e financeira.

Ressalte-se, ainda, que a contratação pretendida possui natureza acessória, porém essencial ao adequado funcionamento administrativo da entidade, revelando-se plenamente compatível com as metas institucionais, com o interesse público envolvido e com as obrigações assumidas nos instrumentos de parceria vigentes.

Dessa forma, resta devidamente demonstrada a necessidade e a pertinência da presente contratação, em observância aos princípios da boa gestão administrativa, da continuidade do serviço e da eficiência na aplicação dos recursos destinados à execução das atividades institucionais da Organização Social.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (dez) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

5. DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17/04/2026.

As propostas deverão ser enviadas a partir das 08h00 do dia 16/01/2026.

6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2026.

As propostas poderão ser enviadas até às 17h00 do dia 26/01/2026, quando se dará a abertura das mesmas.

7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail:

cotacao@eduforma.org.br

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral, Ceará, 02 de abril de 2026.

~~Hamilton Vale Leitão~~
~~Diretor Presidente~~
~~EDUFORMA~~

HAMILTON VALE LEITÃO

Diretor Presidente EDUFORMA